



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 645/2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, considerando o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0105856/2023-82,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 1061, de 18 de novembro de 2024, que regulamenta o Programa de Residência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e;

CONSIDERANDO o disposto nos editais 1/2024 ao 8/2024, que estabelecem critérios do processo seletivo para contratação residentes;

CONSIDERANDO o disposto na portaria SG nº 904/2024, que homologou o resultado final da seleção para formação de cadastro de reserva do programa MPDFT Residente dos editais 1 ao 4, de 7 de março de 2024, e editais 5 ao 8, de 15 de março de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG nº 912/2024, que retificou os anexos I e III da Portaria SG n 904, de 24/06/2024;

RESOLVE:

Prorrogar a validade do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva do programa MPDFT Residente, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25 de junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)

HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 18/06/2026, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3800878** e o código CRC **B5DE98F6**.